



TERMO DE ADITIVO N.º 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 28/2023
PROCESSO N.º 914/2023 – CHAM 01/2023

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sra. SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED] e a Secretária Adjunta de Assistência Social **Sr. KELLY CRISTINA DA SILVA** portadora do CPF n.º [REDACTED] doravante simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a Organização Da Sociedade Civil **GAIATO - GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS**, com sede na Rua das Palmeiras, 200, Ipiranguinha, Ubatuba, SP, CEP: 11.680-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 67.658.724/0001-06, representada neste ato pela Sr. Rodrigo Silva Lemos, portador do C.P.F. sob o n.º [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado 31 de março de 2023, que tem por objeto a **“Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade”**, para **prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses**, passando a vigência de **01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027**, perfazendo o valor global de **R\$ 314.574,14 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)** conforme memorando SMAS 0263/2026 e Resolução COMAS N.º 345/COMAS/2026, que faz parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR TOTAL
SOCIAL	836	R\$ 94.073,68	R\$ 23.023,40	R\$ 117.097,08





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

	837	R\$ 75.599,65	R\$ 32.399,94	R\$ 107.999,59
	838	R\$ 72.227,47	R\$ 17.250,00	R\$ 89.477,47
VALOR TOTAL		R\$ 241.900,80	R\$ 72.673,34	R\$ 314.574,14

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 de maio de 2026.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

KELLY CRISTINA DA SILVA
Secretária Adjunta de Assistência Social

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODRIGO SILVA LEMOS
Data: 03/06/2026 16:50:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Scharp
Secretário Adjunto de
Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GAIATO GRUPO ABERTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA
TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG.

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG.

